

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2021.

Ofício 002/2021-DA

Ref. Interrupção do fornecimento de água mineral para os assentamentos Queima Fogo e Chácara Chórius no período de 23/12/2020 a 03/01/2021

Ao Comitê de Crise da Vale,

C/C Dra. Carolina Morishita, Defensora Pública do Estado de Minas Gerais

C/C André Sperling, Promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais


Prezados(as),

Durante o recesso do fim de ano, período compreendido entre **23 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021**, moradores dos Assentamentos Queima Fogo e Chácara Chórius relataram à ATI Guaicuy a interrupção do fornecimento de água mineral para essas duas comunidades. A entrega que era realizada semanalmente foi interrompida **sem nenhum aviso prévio da Vale**.

Durante esse período os moradores tentaram entrar em contato com a empresa por meio do canal de comunicação 0800, mas em nenhuma das tentativas obtiveram respostas. Ressaltamos que essas interrupções são constantes no território e se referem não somente a água mineral, mas também água potável, utilizada também para dessedentação dos animais.

Nesse sentido, solicitamos: 1) Informações acerca do ocorrido durante o recesso, tanto em relação ao não fornecimento, como em relação ao 0800; **2) que a empresa cumpra com a garantia das medidas emergenciais, dentre elas, o fornecimento de água mineral e água potável, com periodicidade e pontualidade, quantidade e qualidade, para todas as famílias atendidas.**

Atenciosamente,



Carla Wstane

Coordenadora Técnica Geral



Larissa Vieira

Coordenadora Temática - Direitos dos Atingidos por Desastres, Obras e Empreendimentos